

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM (X) NÃO () / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- 01 REPRESENTANTE DAS EQUIPES TERESÓPOLIS: SR.: FELIPE DE OLIVEIRA ROSA, RG: 28 534.266-3. EQUIPE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO GONÇALO - AESG SR.: FABIO DOS SANTOS CPF: 019.053.717-56
- 02 NÃO COMPARECEU POLICIAMENTO.
- 03 SEGURANÇA IDENTIFICADO SR.: MIGUEL MOURA, CPF: 188.067.837-34
- 04 A PARTIDA TEVE INÍCIO AS 14:25, COM 25 MINUTOS DE ATRASO, SENDO 15 MINUTOS DE ATRASO NA CHEGADA DA EQUIPE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO GONÇALO E 10 MINUTOS DE ATRASO DA EQUIPE DO TERESÓPOLIS, POIS ESTAVAM EM QUADRA, MAS FORAM PARA O VESTIÁRIO ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.
- 05 A EQUIPE DO TERESÓPOLIS NÃO APRESENTOU COMISSÃO TÉCNICA.
- 06 AOS 39:41 O ARBITRO AUXILIAR SR.: ALEXANDRE DIAS RODRIGUES APLICOU CARTÃO VERMELHO NO ATLETA MATHEUS PEREIRA CUNHA, CAMISA, 05 DA EQUIPE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA A EQUI S.G. NUMERO DO REGISTRO: 36.713
- 07 O JOGO FICOU PARAUSADO POR 7 minutos, pois o arbitro principal SR.: MARCOS FELIPE VIEIRA EDIMARQUES EXPULSOU UM TORCEDOR DA TORCIDA DO TERESÓPOLIS.

Rio, 14, JULHO, 2024


ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA